



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

*"O Senhor é à força da minha Vida" Salmo 27*

**INDICAÇÃO Nº 096/2019**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PEDRO CANÁRIO  
Protocolo Geral Nº 9.356/19  
Em 27 de junho de 2019  
jama  
PROTOCOLISTA

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais desta Câmara Municipal, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Governo, para tomar as seguintes providências:

### INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL:

- Que seja viabilizada, a aquisição de 50 (cinquenta) a 100 (cem) bandeiras oficiais do Município, para doação as Escolas, Associações, Entidades e principalmente para os grupos culturais e esportivos que representam nosso Município nos eventos fora da Cidade.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação é uma reivindicação da Comunidade, principalmente dos grupos esportivos que representam com orgulho nossa Cidade em eventos regionais, estaduais e nacionais e não tem a bandeira oficial do Município para exibir nesses eventos, diferente das equipes de outras Cidades.

Ressalta-se ainda que, muitas Associações e Entidades, inclusive declaradas de utilidade pública, também não têm uma bandeira do Município para exibir em sua sede.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 27 de junho de 2019.

  
GERSON SILVA SANTOS

VEREADOR